



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 774 /2018

De 18 de abril de 2018

Institui o Prêmio “Mulher Destaque” de  
Simão Dias-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em Simão Dias-SE, através do qual  
serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado  
relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto  
da cidadania.

Parágrafo único Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador  
deverá indicar, de forma fundamentada, mulher que faça jus à homenagem, até o dia  
28 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Simão Dias-  
SE, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na  
forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE  
Em 18 de abril de 2018

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Abraão da Conceição- (PCdoB)*  
*(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*